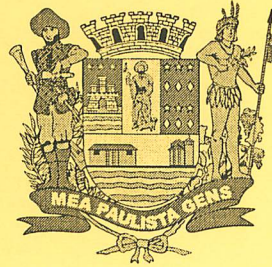


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



13ª
Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
06/06/2023

Secretário

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21-2023-L

DATA DA ENTRADA: DE 30 DE MAIO DE 2023

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

ROGERIO JEAN DA SILVA PAULO ROBERTO NOGGERINI JUNIOR

THIAGO VIEIRA NUNES, DIEGO SOLVEIA DA COSTA, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA, CLOVIS

AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, GUILHERME ARAÚJO NUNES, ISRAEL FRANCISCO DE O-
LIVEIRA, JOSÉ ALEXANDRE PIERDONI DIAS, JULIO ANTONIO MARIANO, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA, NEWTON DIAS BASTOS

ASSUNTO: _____

ALTERA O 37º DO ARTIGO 229 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - RESOLUÇÃO Nº 13/1991, QUE TRATA DAS MOÇÕES

APROVADO EM: 13/06/2023, 19ª Sessão Ordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: maioria absoluta, única discussão e votação nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023-L, DE 30 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA, CLOVIS ANTONIO OCUMA, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, GUILHERME ARAUJO NUNES, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS, JULIO ANTONIO MARIANO, MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA, NEWTON DIAS BASTOS, ROGÉRIO JEAN DA SILVA, PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR, WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE.

O presente Projeto de Resolução pretende alterar a redação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que trata das quantidades de Moções que cada Vereador tem direito de propor mensalmente.

O Projeto em questão visa fixar em 2 (dois) o número de Moções de Congratulações ou Louvor a que cada Vereador terá direito de apresentar mensalmente, com exceção das Moções de Pesar por falecimento.

Assim, apresenta-se o presente Projeto de Resolução por entender que a redução do número é mais adequada às necessidades dos Vereadores no que tange ao número de Moções regimentalmente permitidos.

Isso posto, Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque, por intermédio do Protocolo nº 8328/2023, de 30/05/2023 - 19:04, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROCOLO Nº CETS 30/05/2023 - 19:04 8328/2023/pt

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 01/06/2023 17:36:14
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 10U6-1H5K-47SC-R8H2



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023

De 30 de maio de 2023.

Altera o § 7º do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 7º do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 229 (...)

(...)

7º – Fica limitado em 2 (dois) o número total de moções, referentes ao inciso V do §1º deste artigo, que cada Vereador pode apresentar por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
30 de maio de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES

Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
Vereadora

GUILHERME ARAUJO NUNES
Vereador

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Vereador

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
Vereador

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
Vereador

PROCOLO Nº CETS 30/05/2023 - 19:04 8328/2023/plt

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 01/06/2023 17:36:14
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 10U6-1H5K-47SC-R8H2



PARECER 120/2023

Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 24/2023, de 30 de maio de 2023, de autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque que ***Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções***

Apresentam os Nobres Vereadores Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque, o Projeto de Resolução nº 24 de 30 de maio de 2023 que pretende alterar a redação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque que trata das quantidades de Moções que cada Vereador tem direito de propor mensalmente.

O Projeto em questão visa fixar em 2 (dois) o número de Moções de Congratulações ou Louvor a que cada Vereador terá direito de apresentar mensalmente, com exceção das Moções de Pesar por falecimento.



Assim, apresenta-se o presente Projeto de Resolução por entender que a redução do número é mais adequada às necessidades dos Vereadores no que tange ao número de Moções regimentalmente permitidos.

É o relatório.

A Constituição Federal de 1988 limita-se a arrolar as Resoluções como uma espécie normativa, como consta do art. 59:

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

[...]

VII - resoluções.

Assim, diferentemente dos demais processos legislativos, a CF/88 não regulamenta o procedimento para a elaboração da Resolução, cabendo ao Regimento Interno de cada Casa Legislativa regulamentar.

Nesse sentido, leciona Alexandre de Moraes (MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15.ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 593.):

A Constituição Federal não estabelece o processo legislativo para a elaboração da espécie normativa resolução, cabendo ao regimento interno de cada uma das Casas, bem como do Congresso Nacional, discipliná-lo.

Nesse passo, transcrevem-se as disposições constantes do Regimento Interno respectivo:



Art. 210. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político administrativa e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores.

§ 1o Constitui matéria de projeto de Resolução:

- a) destituição da Mesa ou de qualquer de seus membros;*
- b) fixação da remuneração dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara;*
- c) elaboração e reforma do Regimento Interno;*
- d) julgamento de recursos;*
- e) constituição das Comissões de Assuntos Relevantes e de Representação;*
- f) organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos ou Funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e os limites constitucionais; (art. 48 c.c. art. 51, IV da CF)*
- g) a cassação de mandato de Vereador;*
- h) demais atos de economia interna da Câmara.*

§ 2o A iniciativa dos projetos de Resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores, sendo exclusiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a iniciativa do projeto previsto na alínea "d" do parágrafo anterior.



§ 3o Os projetos de Resolução serão apreciados na sessão subsequente à sua apresentação.

§ 4o A matéria constante de projeto de resolução rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos Membros da Câmara.

No que tange à iniciativa, o Projeto de Resolução está em consonância com as disposições Constitucionais e Regimentais, que traz competência da Mesa Diretora, das Comissões ou dos Vereadores, havendo exclusividade em determinadas matérias.

Outrossim, cumpre ressaltar que, a execução do objeto não se constitui em despesas impróprias.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente à propositura, a qual deverá receber parecer da Comissão Permanente de “Constituição, Justiça e Redação”.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, seu quórum de votação é de maioria absoluta, e tal propositura deve ser apreciada em única discussão e votação nominal para aprovação.

É o parecer.

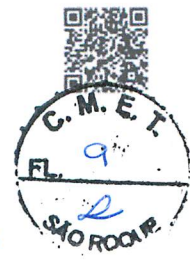
São Roque, 5 de junho de 2023.

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 98 – 12/06/2023

Projeto de Resolução Nº 24/2023-L, 30/05/2023, de autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "**Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 98/2023 ao Projeto de Resolução Nº 24/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 24/2023 - Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	12/06/2023 17:34:00
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	12/06/2023 17:34:11
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	12/06/2023 17:34:17
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	12/06/2023 17:34:25



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2023, ÀS 18H.**

Edital Nº 39/2023-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 18ª Sessão Ordinária, de 06/06/2023*
2. *Leitura da matéria do Expediente;*
3. **Moções de Congratulações Nºs 194, 195, 196, 197 e 199/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;*
2. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
3. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
4. *Vereador Thiago Vieira Nunes;*
5. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
6. *Vereador Antonio José Alves Miranda;*
7. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;* e
8. *Vereador Clovis Antonio Ocuma.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 34/2023-L**, de 02/05/2023, de autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes e Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com transtorno do espectro autista e com Síndrome de Down nos eventos, espaços de cultura e lazer do Município de São Roque”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 49/2023-L**, de 22/05/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a oficialização do trajeto das Romarias do Distrito de São João a Pirapora do Bom Jesus”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 54/2023-L**, de 30/05/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Romaria de São João Batista com destino a Pirapora do Bom Jesus”;*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 24/2023**, de 30/05/2023, de autoria dos Vereadores Thiago Vieira Nunes, Diego Gouveia da Costa, Rafael Tanzi de Araújo, Antonio José Alves Miranda, Clovis Antonio Ocuma, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Paulo Rogério Noggerini Júnior, William da Silva Albuquerque, que “Altera o § 7º do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções”;*
5. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 55/2023-L**, de 31/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Altera*



a redação da Ementa e do Art. 1º da Lei nº 5.321/2021, que "Dá denominação de 'EMEI Vereador Armando Anéas Nunes – Lilo' à EMEI com área de 393,00 m² localizada no 'Conjunto Educacional, Cultural e Esportivo Felipe Nicodemo', conforme a Lei Nº 2.587, de 30 de junho de 2000".

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda; e
7. Vereador Newton Dias Bastos.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque



Ficha de Votação - 14/06/2023 08:36:02

Projeto de Resolução Nº 24/2023

Assunto: Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções

Sessão: 19ª Sessão Ordinária de 2023

Data: 13/06/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 12

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 2

Abstenção: 0

Vereador

Antonio José Alves Miranda
Cláudia Rita Duarte Pedroso
Clovis Antonio Ocuma
Diego Gouveia da Costa
Guilherme Araujo Nunes
Israel Francisco de Oliveira
José Alexandre Pierroni Dias
Julio Antonio Mariano
Marcos Roberto Martins Arruda
Newton Dias Bastos
Paulo Rogério Noggerini Júnior
Rafael Tanzi de Araújo
Rogério Jean da Silva
Thiago Vieira Nunes
William da Silva Albuquerque

Partido

PODE
PODE
PODE
PSB
PL
PSDB
PSDB
PSB
PSDB
PP
REDE
PP
PSD
PL
DEM

Voto

A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
A favor
A favor
A favor
A favor
Ausente
A favor
Não vota
A favor

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



RESOLUÇÃO Nº 23-L

De 14 de junho de 2023.

(Projeto de Resolução Nº 24-L, de 30/03/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Thiago Vieira Nunes - PL, Diego Gouveia da Costa - PSB, Rafael Tanzi de Araújo - PP, Israel Francisco de Oliveira - PSDB, José Alexandre Pierroni Dias - PSDB, Julio Antonio Mariano - PSB, Marcos Roberto Martins Arruda - PSDB, Newton Dias Bastos - PP, Rogério Jean da Silva - PSD, Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE, Cláudia Rita Duarte Pedroso - PODE, Guilherme Araujo Nunes-PL, Clovis Antonio Ocuma - PODE, Antonio José Alves Miranda - PODE, William da Silva Albuquerque - DEM)

Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 7º do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 229 (...)

(...)

7º – Fica limitado em 2 (dois) o número total de moções, referentes ao inciso V do §1º deste artigo, que cada Vereador pode apresentar por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 13 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Resolução Nº 23/2023

Assunto: Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções

Assinante	Data
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	14/06/2023 10:02:04
LUCIANO DO ESPIRITO SANTO 183.981.618-09	14/06/2023 10:12:05



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/06/2023
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 15 de junho de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 30/05/2023

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 23-L**

De 14 de junho de 2023.

(Projeto de Resolução Nº 24-L, de 30/03/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Thiago Vieira Nunes - PL, Diego Gouveia da Costa - PSB, Rafael Tanzi de Araújo - PP, Israel Francisco de Oliveira - PSDB, José Alexandre Pierroni Dias - PSDB, Julio Antonio Mariano - PSB, Marcos Roberto Martins Arruda - PSDB, Newton Dias Bastos - PP, Rogério Jean da Silva - PSD, Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE, Cláudia Rita Duarte Pedroso - PODE, Guilherme Araujo Nunes-PL, Clovis Antonio Ocuma - PODE, Antonio José Alves Miranda - PODE, William da Silva Albuquerque - DEM)

Altera o artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque — Resolução Nº 13/1991, que trata das Moções.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo 7º do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São

Roque passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 229 (...)

(...)

7º – Fica limitado em 2 (dois) o número total de moções, referentes ao inciso V do §1º deste artigo, que cada Vereador pode apresentar por mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 13 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS:**

Portaria nº92, de 12/06/2023, altera o segundo período de gozo das férias do servidor Cláudio Marques Junior, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 19 de junho de 2023.

Portaria nº93, de 12/06/2023, dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, pelo período de 09 a 15/06/2023.

Portaria nº94, de 13/06/2023, dispõe sobre licença para tratamento de saúde à servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações II, pelo período de 2 dias a partir de 13 de junho de 2023.

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"



semana mesmo, estava instalando, a meu pedido, uma...as câmeras lá na praça Bauri, tem um trabalho lá, a cada 15 dias levava água, e na verdade, eu, como dei início aqui a essa CAR da Sabesp, e vou lutar, e muito, com o falei com o superintendente, que já que vocês não levam água, vão lá e instalem um poço artesiano, fica até mais barato do que sair daqui caminhões e caminhões pra atender aquela região. E eu sempre falo, viu, que o meu trabalho - lógico, vou falar de mim por que eu respeito a todos, mas cada um tem e sua maneira de trabalhar - Estou sempre ajudando muita gente. Os defelitos tem, e sempre existirá, não existe cidade perfeita neste país. A gente vê aí o que está acontecendo, o governo diminui os repasses por município, todos os municípios estão sofrendo, quem esteve lá em Ribeirão Preto viu. Quem esteve lá nos discursos viu o que aconteceu lá, é corte IPI, corte ICMS, e quem é que sofre? Onde é que está a política? Não está em Brasília, a política está aqui. Quer dizer, os sofredores estão aqui. Eles tomam as decisões lá mas as coisas terminam prejudicando os municípios. E deixo uma aqui pra encerrar, Senhor Presidente, por que eu acho que a luta, ela é muito importante, e eu venho lutando desde 2021, e isso me engrandece, que é um projeto de lei que saiu desta casa aqui da equoterapia, e graças a Deus já foi feito todo o procedimento, e logo logo, estarão sendo atendidos os autistas aí, que é um trabalho que me engrandece muito, é isso o que me emociona, de ajudar o próximo. Não venho aqui pra criticar ninguém, cada um faz o que quer, cada um está aí...eu disputei cinco eleições, nunca reclamei quando eu perdi e acabou. Por que eu não acredito que haja perdedores, ali é importante cada um ir lá e defender seu ponto de vista e brigar pelo que você pensa. Muitas vezes não dá certo, mas eu nunca ofendi candidato nenhum. Mesmo nas derrotas, nunca vim nesta câmara aqui falar mal de nenhum Vereador aqui, por que eu sei a luta que é pra chegar nesta casa aqui. Muitos pensam que é fácil. Mas é isso aí, o respeito sempre vai continuar. Estou aqui, defendendo o projeto de governo do Prefeito Guto e acredito que a cidade está melhor do que antes, isso pode falar o que for, é meu ponto de vista e vou estar aqui defendendo, por que sempre buscando o melhor para a população, Senhor Presidente, o Vereador Júlio quer um... Vou ceder aí um minuto pro Vereador. [Concede espaço ao Vereador Júlio Mariano.] Agradeço, Vereador, muito obrigado, por que na verdade, quando a gente apresenta um trabalho para a sociedade, querendo mostrar um projeto de trabalho, é isso o que eu estou fazendo, retribuindo aqueles que acreditaram em mim. Oposição vai ter, não me incomoda, já sou caçado com isso. Mas muitas vezes, as pessoas tem que entender de vir aqui, ao invés de ficar escrevendo bobagens, que na verdade eu só ajudei, até essa pessoa, não vou falar mal dele não, por que na minha vida, [inaudível] trabalhei com a gente, você sabe disso, eu só ajudei, e talvez não foi demérito, até por minha... com minha ajuda que não foi demérito numa época. E hoje muitas vezes só por que teve a oportunidade no governo, perdeu a oportunidade e quer que eu siga, e não dá. Todos nós sabemos o que está acontecendo, e é portanto que eu agradeço a todos aí e que Deus abençoe a todos. Muito obrigado, Senhor Presidente, boa noite. - e 4) Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=TXUJZ4ygvE8>. Encerram-se os trabalhos às 20h40min.

2ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º BIMESTRE E 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, CONVIDADA AO PODER EXECUTIVO, nos termos do Edital nº 04/2023-3L, para cumprimento do § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Presentes à Audiência Pública os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade os Vereadores Thiago Vieira Nunes, Presidente; Newton Dias Balos, Vice-Presidente; Presentes também o Vereador Antonio José Alves Miranda e Diego Gouveia da Costa, Presidentes os Representantes do Poder Executivo, os servidores públicos Senharas Marcos Adriano Cantero, Lucas Silvestre Paula. Presentes também as servidoras desta Câmara Municipal, Senhora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões e Carlos Alberto Oriani Duro, Assistente de Comissões. O Presidente da Comissão, Vereador Thiago Vieira Nunes declarou aberta a Audiência, dando início aos trabalhos 14h40min, esclarecendo aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2023. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente, pelo Sr. Lucas Silvestre de Paula, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada até o 1º quadrimestre foi de R\$ 157.357.607,00, o que representa 36% do total previsto de arrecadação. Expôs que a receita verificada é composta na sua maioria pelas receitas correntes. Já a execução da Despesa no período acumulou um total empenhado de R\$ 277.006.182,17 demonstrado por categoria econômica e por função, além de demonstrar a dotação atualizada. O líquido acumulado no período somou R\$ 132.423.387,80. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria na aplicação dos recursos. Em relação a execução orçamentária, esclareceu que o resultado, quando a referência é o valor empenhado, foi deficitário em R\$ 119.648.574,60 e em relação ao líquido o resultado foi superavitário, somando o valor de R\$ 24.934.219,90. Não houve Receitas provenientes de Operações de Crédito no período. Os Restos a Pagar início o exercício de 2023 com o valor de R\$ 54.241.653,00. De total dos restos a pagar foram cancelados R\$ 3.966.976,00 e pagos R\$ 26.531.794,00, restando o saldo a pagar de R\$ 23.842.893,00. Quanto ao Resultado Primário, as receitas fiscais líquidas somaram até o final do quadrimestre o valor de R\$ 148.998.838,54 contra R\$ 125.186.707,46 de despesas fiscais líquidas, demonstrando um resultado positivo para o período de R\$ 23.812.131,08. No resultado nominal, também demonstrou que o resultado foi positivo, com um ativo disponível até o 1º quadrimestre de R\$ 110.861.532,30. A Receita Corrente Líquida no período foi de R\$ 111.634.182,40. Foi demonstrado também o gasto com pessoal, no montante de R\$ 196.180.659,50 o que representou 47,89% dos limites estabelecidos, portanto, abaixo do determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Quanto ao Regime Próprio de Previdência, a Receita realizada acumulada até o final do quadrimestre foi de R\$ 10.257.630,30 contra uma despesa empenhada de R\$ 10.234.918,50 e liquidada de R\$ 10.120.848,40 gerando um resultado positivo, em relação ao empenhado de R\$ 22.711,80. O Senhor Lucas apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. A apresentação foi realizada e as questões formuladas pelos presentes respondidas. Não houveram questões formuladas por escrito pelos municípios. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 15h11min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=CriGaR8nTY>

CONVOCAÇÃO 16/06/2023
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO: OFICINA LEGISLATIVA
 Convocamos a candidata Amanda Aguiar Marchi, classificada em 8º lugar, no Concurso nº 01/2019, para o prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 Comunicação de não comparecimento em convocação de Concurso Público.
 Convocada a candidata abiao relacionada a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Cinthya Lobo Pradella Vieira	7º lugar	Oficial Legislativo.

- Portarias Expedidas:**
- Portaria nº92, de 12/06/2023, altera o segundo período de gozo das férias do servidor Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 19 de junho de 2023.**
 - Portaria nº93, de 12/06/2023, dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, pelo período de 09 e 15/06/2023.**
 - Portaria nº94, de 13/06/2023, dispõe sobre licença para tratamento de saúde à servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações II, pelo período de 2 dias a partir de 13 de junho de 2023.**

2ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em trinta e um de maio de dois mil e vinte e três, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde - SÚS de São Roque, referente ao 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às 09h40min. Presentes os membros da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, os Vereadores: Júlio Antonio Mariano, Presidente; José Alexandre Pierroni Dias, Vice-Presidente; Antonio José Alves Miranda, Secretário e Rogério Jean da Silva, Membro. Presentes também o Vereador Newton Dias Bastos, Presidentes os Representantes do Poder Executivo a Chefe de Departamento da Saúde, Simoni Camargo Rocha; a Chefe de Serviços de Auditoria, Letícia da Cruz Lopes; a Auxiliar Administrativa da Saúde, Senhora Gisele Aparecida Rodrigues Rosa e a Chefe de Serviços, Daniel Xavier dos Santos. Também presentes os servidores desta Casa de Leis, Scarlet Janaina Barbosa Varanda, Assessora de Comissões, Carlos Alberto Oriani Duro, Assistente de Comissões e Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Vereador Júlio Antonio Mariano, explicou aos presentes como a Audiência Pública seria conduzida e, posteriormente, concedeu a palavra à Representante do Departamento de Saúde, Letícia da Cruz Lopes para a prestação de contas. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2023; além da exposição também, fez parte da prestação de contas material impresso. A Audiência foi iniciada com a apresentação de informações demográficas como área territorial, população, densidade demográfica, o PIB Per Capita e o IDHM (fonte IBGE) e também a apresentação da estrutura do Departamento de Saúde Municipal, composta por 13 Unidades Básicas, sendo 11 Equipes de Saúde da Família; 01 Policlínica com especialidades e fisioterapia; 01 Centro de Especialidades Odontológicas, compoando ainda a estrutura a Rede de Atenção Psicossocial, a Vigilância em Saúde, um Hospital Geral além dos serviços da Central de Vagas, Farmácia Central, Transporte de Pacientes, serviço de Resgate e o Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação, além de parcerias firmadas com APACE, APAE e a Comunidade Terapêutica. Quanto à execução orçamentária na área da Saúde, foi demonstrado que o montante empenhado e pago, até o 1º quadrimestre de 2023, foi respectivamente, de R\$ 77.515.594,53 R\$ 30.870.772,69, demonstrado detalhadamente por fonte de recursos e por bloco de financiamento, e que o total das Receitas entre Recursos Próprios, R\$ 73.411.735,85, Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, R\$ 1.068.413,14, Transferências e Convênios Federais Vinculados, R\$ 5.005.243,62, somou o total de R\$ 79.485.392,61. Foi ainda apresentada a aplicação dos recursos por natureza da despesa, onde ficou evidenciado que as maiores despesas se concentram nas categorias contrato de gestão, despesas com pessoa jurídica e pessoal e encargos, onde a despesa com o Contrato de Gestão/CEJAM responde como um dos principais Credores da categoria, somando até o quadrimestre a importância de R\$ 16.230.682,89, despesas com pessoal, no valor de R\$ 10.240.337,32, Irmandade Santa Casa de Misericórdia, R\$ 578.488,70, entre outros. A apresentação demonstrou graficamente e em números os percentuais empenhados na saúde, o que correspondeu no quadrimestre, a 67,86%. Foi ainda apresentada a produção pelas Unidades de atendimento bem como os serviços de ambulância. Foram realizadas 22.807 Consultas Clínicas Básicas; 5.240 Consultas Especialidades; 6.860 Consultas de Enfermagem; 9.710 Diagnósticos por Teste Rápido; 35.847 atendimentos Básicos de Enfermagem; 1.222 Exames Citopatológicos; 8.340 Visitas por Agentes Comunitários de Saúde; 1.539 atendimentos pelo CAPS; 2.578 atendimentos de Saúde mental (Psicoterapia, terapia, avaliação fonológica, psicodiagnóstico e consultas não médicas); 18.729 Atendimentos odontológicos; 200 Próteses dentárias; 2.309 atendimentos pela Vigilância Sanitária; 2.614 Sessões de Fisioterapia; Aplicação de 5.635 Vacinas diversas (todas de rotina); 15.135 atendimentos pela Farmácia Central; 5.507 atendimentos de farmácia de alto custo; 834 atendimentos pelo SAMU (192); 18.677 Serviços de Transporte Saúde. Foram realizados ainda, através da Rede Contratada/Conviniada, entre exames laboratoriais, Ultrassom, Raio X, mamografia e eletrocardiograma, 105.532 exames Diagnósticos e 1.317 internações Hospitalares (atendimentos cirúrgicos, obstétricos, clínicos, pneumologia sanitária e pediátricos). No pronto Atendimento da Santa Casa, entre consultas médicas e atendimentos de urgência, foram realizados 35.517 atendimentos; 335 atendimentos ortopédicos com imobilização provisória; 18.556 diagnósticos em laboratório clínico; 6.851 diagnósticos por radiologia; 501 diagnósticos por ultrassonografia. Também foram realizados 1.317 diagnósticos por teste rápido de SARS-COV-2. Demais atendimentos entre coletas de material para exames laboratoriais, eletrocardiogramas, exames pré-transfusoriais, realização de hemácias e tratamento conservador de fraturas, somaram 5.537 atendimentos. Foram realizados ainda 33.469 atendimentos de Enfermagem, 813 Tococardiografias ante-parto, 1.264 diagnósticos por teste rápido de glicemia, 10 diagnósticos por teste rápido de HIV e 98 penicilinas cirúrgicas, incluindo cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa. O Serviço de Zoonoses realizou 16 visitas à Imóveis Especiais e 106 visitas à Pontos Estratégicos. Além disso, foram realizadas 1.020 Castrações e 18 doações de animais. Foi apresentado, ainda, o valor das Emendas Parlamentares propostas destinadas ao município, no total de R\$ 3.299.886,00. Foi ainda demonstrado o atendimento da ouvidoria, totalizando 211 atendimentos. Quanto a vacinação Covid/19, o município já realizou 235.829 aplicações. Através da explanação realizada, verificou-se que o município aplicou na saúde, no primeiro quadrimestre de 2023, 67,86% dos recursos obrigatórios, sendo esclarecido que o percentual apresentado se mostrou alto pelo fato de que no início do exercício são efetuados os empenhos de todos os contratos vigentes. Finda a apresentação e relatório por parte da representante do Departamento de Saúde, o mesmo esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Vereadores presentes, os quais se inscreveram em livro próprio para o ato. Foi solicitado pelo Presidente da Comissão, com a aprovação dos demais membros presentes que será encaminhado um Ofício ao Poder Executivo solicitando os seguintes questionamentos: 1- Encaminhar a esta Comissão todas as informações pertinentes as produções da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, de modo geral, em nosso Município. 2- Encaminhar a produção dos anos de 2017, 2018 e 2019 e produção atual (após a CEJAM assumir em 2022), referente a gastos e serviços para comparação dos valores). 3- Encaminhar os valores repassados a Santa Casa nos anos de 2017, 2018 e 2019 (anteriores a pandemia) e as respectivas produções especificadas os valores repassados por fontes de repasse, ou seja, o que foi repassado somente do Município (fonte 1) do Estado (fonte 2) e do Governo Federal (fonte 3). 4- Enviar os valores repassados ao longo da pandemia, e que os mesmos sejam informados de maneira separada e específica. 5- Encaminhar uma lista com a quantidade de médicos, especialidade e locais de atendimento (Unidades Médicas) que atendem em nosso Município atualmente, para que seja compreendido por esta Comissão sobre o controle realizado nas agendas médicas, listas de espera e cronograma, na oportunidade o Vereador Jean também fez registrar que as ações para combater a dengue não são suficientes. Desta maneira, o Presidente da Comissão declarou cumprida pelo Departamento de Saúde Municipal as disposições da Lei Federal 8.689/1993 e encerrou a presente Sessão de Audiência Pública, às 11h04min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <https://www.youtube.com/watch?v=VpIC86rArY>

RESOLUÇÃO Nº 23-L
De 14 de junho de 2023.
 (Projeto de Resolução nº 24-L, de 30/03/2023, de autoria dos(as) Vereadores(as) Thiago Vieira Nunes - PL, Diego Gouveia da Costa - PSB, Rafael Tanzi de Araújo - PP, Israel Francisco de Oliveira - PSDB, José Alexandre Pierroni Dias - PSDB, Julio Antonio Mariano - PSB, Marcos Roberto Martins Araujo - PSDB, Newton Dias Bastos - PP, Rogério Jean da Silva - PSD, Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE, Cláudia Rita Duarte Pedrosa - PODE, Guilherme Araujo Nunes-PL, Clovis Antonio Ocuma - PODE, Antonio José Alves Miranda - PODE, William da Silva Albuquerque - DEM)

Altera o artigo 299 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Resolução nº 13/1991, que trata das Moções.
 O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Feço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
 Art. 1º - O parágrafo 7º do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 229 (...)
 (...) 7º - Fica limitado em 2 (dois) o número total de moções, referentes ao inciso V do §1º deste artigo, que cada Vereador pode apresentar por mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 13 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAUJO
 Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supra citada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
 Coordenador Legislativo

Edição 1249 / Valor: R\$ R\$ XXXX

Jornal da Economia
www.jornaldaeconomia.com.br
 (11) 4712-9090

ACESSE:
www.jeonline.com.br
LIGUE E ANUNCIE:
 (11) 4712-9090